



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1951

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Despacho de Julgamento	2
Dispensas - Aviso de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 4.519, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

**ALTERA DISPOSITIVO DO
DECRETO Nº 3.175, DE 15 DE
JANEIRO DE 2015, QUE
INSTITUIU A SALA DE
SITUAÇÃO DE DENGUE NO
MUNICÍPIO DE GUARARAPES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 3.175, de 15 de janeiro de 2015, que instituiu a Sala de Situação de Dengue no município de Guararapes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Sala de Situação que trata o artigo anterior será integrada por 2 representantes das seguintes áreas:

Departamento de Saúde	Rodrigo Cândido de Oliveira – Titular Simone Souza Simão da Silva – Suplente
Atenção Básica	Josyaline Aparecida de Oliveira – Titular Cintia Renata dos Santos Nunes Rezende – Suplente
Controle de Vetores	Elaine Maria Lagrotti Bracco – Titular Carla Denise Prates de Oliveira – Suplente
Vigilância Sanitária	Patrícia Sarto Prates Manzatti – Titular Leonardo Mantovani Gomes Moreno – Suplente
Vigilância Epidemiológica	Larissa Susana Martini Bertuzzo – Titular Viviane Feitosa da Costa – Suplente
Defesa Civil e Segurança	Danilo Silva Rodrigues – Titular Ricardo Gasparini Albuquerque – Suplente
Limpeza Urbana e Infraestrutura	Matheus da Silva Storti – Titular Cristiano Gomes São Felício – Suplente
Saneamento	Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes – Titular Paulo Jacintho – Suplente
Planejamento	Anselmo Donato Silva – Titular Marcos Alberto Braga – Suplente
Turismo	Dora Leila Henrique – Titular Bruno Vieira Bento da Silva – Suplente

Parágrafo único. A Sala de Situação será coordenada pelo representante do Departamento de Saúde, e na sua ausência, pelo seu suplente, e terá como objetivo implementar as atribuições, conforme artigo 3º.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.440, de 29 de julho de 2024.

Guararapes, 10 de fevereiro de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos
Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 198/2024**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 069/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, referente a contratação de professor de violão para o Projeto Municipal de Música, com 32 horas/aula mensais, por um período de 12 meses, conforme especificações do Termo de Referência, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 05 de fevereiro de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 142/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS E ANÁLISES, ABRANGENDO TODAS AS LICENÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTE ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES, INCLUINDO CONECTIVIDADE, SUPORTE TÉCNICO DOS ITENS FORNECIDOS EM LOCAÇÃO, ALÉM DE TODO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO EM NÚVEM DE IMAGENS PROCESSADAS POR CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, BEM COMO IMAGENS DE CÂMERAS COMPARTILHADAS POR PARTICULARES, ALÉM DO FORNECIMENTO DE APLICATIVOS PERSONALIZÁVEIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1951

Página 3 de 3

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao recurso interposto pela empresa FIBRA OPTICA RIO PRETO LTDA no Pregão Eletrônico supramencionado, foi proferida a seguinte decisão: PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.

Guararapes, 10 de fevereiro de 2025

Luiz Gustavo Zanetti

Pregoeiro Suplente

(18) 3606-8000, ramais 8046 ou 8047, ou pelo e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 10 de fevereiro de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025 PROCESSO Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2024, objetivando a contratação temporária de 01 (um) monitor de futebol para realizar o projeto formação de atleta de futebol, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos materiais constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 12 de fevereiro de 2025 até as 17 horas do dia 14 de fevereiro de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8000, ramais 8046 ou 8047, ou pelo e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 10 de fevereiro de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCESSO Nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2024, objetivando a contratação temporária de 01 (um) auxiliar técnico de futebol para realizar o projeto de futebol social, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos materiais constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 12 de fevereiro de 2025 até as 17 horas do dia 14 de fevereiro de 2025. Demais informações através do telefone



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fef9-3a2e-057f-9bf0-a8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1951, ano X, veiculado em 11 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 11/02/2025 às 09:24:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fef9-3a2e-057f-9bf0-a8>